



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E.mail [caboverdemg@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br)

---

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA PEDRO CÉSAR BORGES RAMOS EPP.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M-3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.462.229/0001-00, sediada na Rua Hygino Puccini, nº 251, Bairro Aristeu da Costa Rios, Pouso Alegre- MG, CEP 37.550-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **PEDRO CÉSAR BORGES RAMOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº MG 10.206.352 SSP-MG e do CPF nº 039.500.596-52, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata nº 025/2017, referente ao Processo 011/2017, pregão nº 011/2017, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o(s) quantitativo(s) previsto(s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais)

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

As despesas do presente aditivo correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

FICHA NÚMERO: 0069 Classificação: 0204 041220402 2.011 339030

**CLÁUSULA QUARTA:**

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 31 de janeiro de 2018.

**EDSON JOSÉ FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PEDRO CÉSAR BORGES RAMOS  
PEDRO CÉSAR BORGES RAMOS EPP.**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
MARCIO DE SOUZA MATOS  
CPF: 076.497.966-39

\_\_\_\_\_  
FRANKLIN ALVES  
CPF: 046.013.496-56